



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 437/2023/GP

Luiz Alves/SC, 01 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º ____/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2023, que “Revoga a Lei Municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º /2023

Revoga a Lei Municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2023, que “Revoga a Lei Municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013”.

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar a lei municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013, qual autoriza o chefe do poder executivo municipal a firmar termo de autorização de uso de bem imóvel público municipal, a título gratuito, por prazo indeterminado, para a Sociedade Vila Nova Esporte Clube, com referência ao Ginásio de Esportes Ricardo Bressanini.

Diante da necessidade de reforma no Ginásio de Esportes Ricardo Bressanini o Município pretende revogar a Lei n.º 1.554/2013 para que não haja qualquer ônus a Sociedade Vila Nova Esporte Clube, visto que o Artigo 4º da Lei mencionada vincula as despesas decorrentes de manutenção conservação e limpeza, bem como, água e luz de responsabilidade da Sociedade Vila Nova Esporte Clube .

Ademais, após a devida reforma, o Município lançará Edital de credenciamento conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021, para que os interessados em firmar termo de autorização de uso do imóvel se inscrevam.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal